



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.377/2008

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir Equipamentos de Informática e Material Permanente, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.200, de 10 de julho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir equipamentos de informática e material permanente, objetivando a implantação da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais), incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.200, de 10 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

III – Os Equipamentos de Informática e Material Permanente a que se refere o caput deste artigo, são os constantes do Anexo III, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta cinco mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

13 – Secretaria Municipal de Agricultura
13.002 – Secretaria Municipal de Agricultura
13.002.20 – Agricultura
13.002.20.122 – Administração Geral
13.002.20.122.0010 – Administrações Gerais
13.002.20.122.0010.1.072 – Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente para Secretaria de Agricultura

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	45.000,00
------------	-----------------------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 22 de julho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01.Denominação 0010 – ADMINISTRAÇÕES GERAIS						
02.Objetivo Proporcionar atendimento aos produtores rurais e desenvolvimento do setor agrícola.						
03.Público Alvo População do município						
04.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Agricultura						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (07/2008) / Término (09/2008)						
07.Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 45.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente.	P	Equipamentos de informática e Material Permanente Adquiridos	UN	2008	01	45.000,00
Função: 20	Subfunção: 122			TOTAL		45.000,00
PPA TOTAL						45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
20- Agricultura	122- Administração Geral	0010-Administrações Gerais	P	1.072 – Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente	Proporcionar atendimento aos produtores rurais e desenvolvimento do setor agrícola.	45.000,00	Proporção do n.º de equipamentos adquiridos, pela meta proposta